



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Águas Lindas de Goiás - Estado de Goiás  
Avenida JK, Quadra 12 lote 15 sala 01, Jardim Brasília - (61) 3613-1522 e (61) 3613-6155  
email riaguaslindas@gmail.com  
Sandro Alexander Ferreira  
Oficial



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 27.902, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:  
Imóvel: **Lote 43, da Quadra 106**, situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**- neste município. Com a área de **250,00m²**. Confrontando pela Frente com Rua 35, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 05 com 10,00 metros; pelo lado direito com os lotes 01 e 02 com 25,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 42 com 25,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.407.338/0001-62, com sede na cidade de Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: R-1=6451 do Livro 2-S do CRI de Santo Antonio do Descoberto - GO, e matrícula 3734 a 3740 do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 20/02/2009. O Oficial NPLima.

**R-01=27.902 - VENDA:** Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 108 fls. 003/021 aos 29.03.2010, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, em comum outras 222 (duzentas e vinte e duas unidades) unidades à compradora: **CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98, pelo preço de R\$ 3.000,00 cada unidade. Avaliação R\$ 3.000,00 cada unidade. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 11.520; Em 23/04/2010. O Oficial NPLIMA.

**AV.02=27.902 - CONSTRUÇÃO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 2597/2010 expedida em 08.09.2010 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 25.01.2012, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 000072012-23001506, CEI nº 51.213.53506/76, emitida em 25.01.2012 e válida até 23.07.2012, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 circulação, 01 suite, com a área total de **67,92m²**, valor da obra de R\$30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 26.632; Em 06/02/2012. Alison Europeu de Lima Oficial Substituto.

**R-03=27.902 COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, firmado em 06.12.2012. **TRANSMITENTE(S):**CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98. **ADQUIRENTE(S):**LEONCIO DA SILVA SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.018.062 SSP-PI, electricista, inscrito no CPF-870.099.433-20, residente e domiciliado à QNO 03 Conj.P Casa 26, na cidade de Ceilândia-DF. **IMÓVEL** o descrito na presente matrícula. **Área:** 250 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 10350000000106043/2012. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 10, emitida em 10.12.2012, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9640855, emitida em 10.12.2012, válida por 30 dias; Cert. Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 15.08.2012 válida até 11.02.2013. **VALOR:** R\$ 95.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 10.12.2012, guia do ITBI nº 2110871683 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 95.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 34.229; Em 17/12/2012. O Oficial AELima.  
Emolumentos (PMCMV - Lei 12424/11, Art. 43.II): R\$ 293,28

**R-04=27.902 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** CONTRATO Nº 8.4444.0222997-6 **DEVEDOR(ES):** LEONCIO DA SILVA SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.018.062 SSP-PI, electricista, inscrito no CPF-870.099.433-20, residente e domiciliado à QNO 03 Conj.P Casa 26, na cidade de Ceilândia-DF. **CREDORES:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade

de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PMCMV.** Particular de 06.12.2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 95.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 16.890,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 2.113,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 75.997,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.005 04.12.2012 - GEMPF; Valor da operação: R\$ 78.110,00; Valor do desconto: R\$ 2.113,00; Valor da Dívida R\$ 75.997,00; Financiamento do imóvel R\$75.997,00; Financiamento das despesas acessórias R\$0,00; Valor da Garantia: R\$ 110.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,0000; Efetiva: 6,1677; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 591,08 Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHAB R\$ 12,64 Total: R\$ 603,72; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06.01.2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 08.09.2010. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 95.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 34.229; Em 17/12/2012. O Oficial AELima.  
Emolumentos (PMCMV - Lei 12424/11, Art. 43.II): R\$ 293,28

---

**AV.05=27.902** - Faz-se esta averbação "ex-officio" com arrimo no Inciso I alínea "a" do artigo 213 da Lei Federal 6015/73, para retificar como retificado fica que constou nesta matrícula o numero do registro anterior como sendo "R-1-6451" quando na verdade o correto é "R-1-6453". Ficando ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Em 03/04/2014. O Oficial AELima.

---

**AV.06=27.902 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 198/37160, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.772,18, sendo o imóvel avaliado em R\$ 112.899,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 66.903; Em 25/02/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 230,61

---

**AV-07=27.902 - CANCELAMENTO** - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 198/37160, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-6. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 69.426; Em 04/05/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 22,32

---

**AV-08=27.902 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 220/45513, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.038,54, sendo o imóvel avaliado em R\$ 113.979,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 71.963; Em 22/07/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 230,61

---

**AV-09=27.902 - CANCELAMENTO** - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 220/45513, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-8. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 75.754; Em 04/11/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 22,32

---

**AV-10=27.902 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 302/914513, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de

R\$ 1.923,72, sendo o imóvel avaliado em R\$ 115.217,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 78.348; Em 18/01/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: 245,00

---

**AV-11=27.902 - CANCELAMENTO** - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 302/914513 foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-10. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 78.348; Em 03/02/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: 24,00

---

**AV-12=27.902 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 324/918018, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.574,67, sendo o imóvel avaliado em R\$ 115.217,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 80.061; Em 29/03/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 245,00

---

**R-13=27.902 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude de Ofício nº 45784/2017 - CAIXA de 29.09.2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 115.217,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 27.902 e R-4, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 115.217,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 86.496; Em 20/10/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 1.048,60

---

Emolumentos...: R\$ 20,00; Taxa Judiciária...: R\$ 13,13; Atos Acrescidos (6) ...: R\$ 30,00; Complemento.....: R\$ 3,00 Fundos Estaduais...: R\$ 20,67. ISS.....: R\$ 2,65 Valor Total.....: R\$ 89,45 Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé  
Águas Lindas de Goiás/GO, 20 de outubro de 2017

Andreza Veras de Macedo  
Escrevente

